



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 49985/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó
DATA DE ENTRADA: 09/05/2023
ASSUNTO: Licitação - 00031/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação mediante documentação para prestação de serviços especializados de Médico Auditor atendendo as necessidades do Município de PiancóPB referente à Chamada Pública 000022023
INTERESSADOS: Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Razão Social: CTO (Clinica de Trauma e Ortopedia) LTDA

CNPJ: 01.548.546.0001-44

Endereço: Rua Drº Chateaubriand, 206 / São José

Fone: (83) 3341 2566

CEP: 58400-396 Cidade: Campina Grande, PB

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 3331-6 C/CORRENTE:
250.000-0

Em atendimento ao Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023, informamos a seguir os nossos preços para os serviços especializados na área de saúde com atendimento em Médico Auditor atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, conforme termos do edital.

ITEM: 02 (tabela 02)

OBJETO: Medico Auditor

UND: mês

QUANT.: 09(nove) meses

VALOR: 10.000,00

TOTAL: 90.000,00

Especificação

TOTAL R\$ 90.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Valor Global da Proposta: 90.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Declaro expressamente de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.

CTO (Clinica de Trauma e Ortopedia) LTDA

Wagner Falcão

Responsável Legal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

Assunto: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.** É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do município. Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.


JOSE RUGLENATO GOMES DA SILVA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2023

OBJETO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Contratação Direta**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.

É por demais conhecido, o fato de que os serviços ora contratados referem-se ao processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos, que tem sua origem o processo de Chamada Pública nº 00002/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



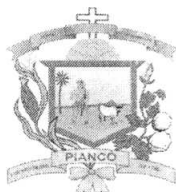
Não se trata de um processo autônomo de inexigibilidade, mas sim uma formalidade de contratação oriunda da Chamada Pública nº 00002/2023.

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó – PB, em 18 de abril de 2023.


José de Arimatéia R. de Lacerda
ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. Objeto deste processo de **inexigibilidade nº 00031/2023**.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó - PB, em 17 de abril de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00031/2023

OBJETO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

CONTRATADA: CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44 com endereço a Rua Dr. Chateaubriand, nº 206 - Bairro: São José, CEP: 58.107-625 - Cidade: Campina Grande/PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

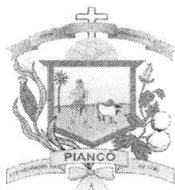
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, em 20 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **00031/2023**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44** e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

Piancó – PB, em 20 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 10:10:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 49985/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Número da Licitação: 00031/2023
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 20/04/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 90.000,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).
Objeto: Contratação mediante documentação para prestação de serviços especializados de Médico Auditor atendendo as necessidades do Município de PiancóPB referente à Chamada Pública 000022023
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

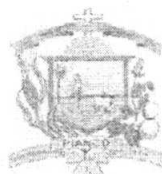
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 90.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPIEDIA SS LTDA ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 01.548.546/0001-44
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	471d085d6d7090cb9dc41ae1bfb4b2a3
Justificativa do preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	82e83dbe445c2835103cdc6526db8de9
Previsão Orçamentária	Sim	26e0df0c6092a1aca44984f392b17812
Proposta 1 - Proposta e Anexos - CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPIEDIA SS LTDA ME	Sim	f43cf5fd17a9748946c7e379497d035e
Ratificação	Sim	ebb26017496b9aa4f1d0d2fc7d873177

João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – Nº 03.30/2023
Inexigibilidade nº 00031/2023

O Município de Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ nº 09.148.727/0001-95, com endereço na rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro de Piancó-PB, representado pelo prefeito, o Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, como **CONTRATANTE**, e por outro lado a pessoa jurídica **CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44** com endereço a Rua Dr. Chateaubriand, nº 206 - Bairro: São José, CEP: 58.107-625 - Cidade: Campina Grande/PB, como **CONTRATADA**, para a prestação de serviço médico à população do município de Piancó-PB, nos termos do Chamada Pública nº 00002/2023, de acordo com as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O preço ajustado entre as partes será de acordo com a tabela de valores e serviços, Anexo "I" da CHAMADA PÚBLICA 00002/2023, que passa a fazer parte do termo de credenciamento aceito pelo credenciado no momento da apresentação de seus documentos, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvam o serviço.

Será pago o VALOR MENSAL de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O presente contrato opera seus efeitos para o número de 1 (um) profissional indicado pela empresa, o Sr. Luciano Guedes Borges, portador de CPF de nº 434.486.314-34, conforme proposta de preços, sendo prestado os serviços pela secretaria de Saúde.

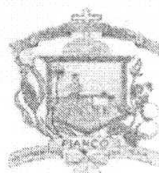
CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO: O preço será irrevogável, salvo quando os órgãos competentes da saúde ou outros, a seu critério, publicar alteração e divulgação de nova tabela e valores dos serviços.

CLASULA QUARTA – DAS FONTES DE RECURSOS:

As despesas para a realização dos serviços descritos neste termo ocorrerão por conta do orçamento vigente do ano de 2023, com as rubricas: **Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

CLASULA QUINTA – DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o credenciado, no que couber, as sanções previstas na capital IV, da lei nº 8.666/93, garantida previa defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o credenciamento:

- A. Advertência por escrito
- B. Suspensão temporária de CONTATAR com esta administração, por prazo de 02 (dois) anos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



C. Cancelamento do credenciamento

Parágrafo Primeiro – As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter o credenciado sido penalizado em contrato, facultada a defesa previa um respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

Parágrafo segundo - Ocorrerá o desc credenciamento automático da pessoa jurídica quando ocorrer o não atendimento ao instrumento convocatório da CHAMADA PÚBLICA 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo.

CLAUSULA SEXTA – DA CESSAO OU TRANSFERÊNCIA – o presente termo de credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte a terceiros.

CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, o município providenciara a publicação do extrato do presente termo.

CLAUSULA A OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO - O município, através do (órgão, Fundo ou secretaria) obriga-se:

- A. Efetuar o pagamento ao credenciado, de acordo com os valores constantes da tabela de serviços, anexo "I" da Chamada Pública N° 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo de credenciamento.
- B. Efetuar conferencia técnica e administrativa das faturas e relações de serviços e consultorias apresentados.
- C. Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.
- D. Estabelecer a carga horária a ser seguida pelos médicos
- E. A Secretaria de Saúde definirá o local e horário adequado para prestação dos serviços ora contratados.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO: O credenciado obriga-se a:

- A. Cumprir com a carga horária estabelecida no instrumento convocatório, bem como pela Secretaria de Saúde.
- B. Apresentar nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativa aos serviços realizados com a devida comprovação até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- C. O pagamento recebido pelo credenciado não gerará nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.
- D. Este credenciamento será formalizado por meio deste contrato sendo de caráter precário "intuitu personae", podendo ser revogado a qualquer momento e juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.
- E. O credenciado poderá desc credenciar-se desde que comunique oficialmente ao Município, através da Secretaria que esteja vinculado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- F. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços previstos neste termo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

- G. Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo município, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento ao serviço público da população do município Piancó – Paraíba.
- H. O presente termo de credenciamento rege-se pelas disposições expressas na lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do direito público, aplicando – se –lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos as disposições do direito privado.
- I. Passa a fazer parte integrante do presente termo o chamamento público 00002/2019 os seus respectivos anexos.

CLÁSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Contrato terá o prazo de validade da data de sua assinatura até dia **31 de dezembro de 2023**, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.66/93, ou ser cancelado quando da realização do concurso público para o preenchimento das vagas de provimento efetivo.

CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO – O foro do presente termo de credenciamento será a comarca de Piancó- PB excluído qualquer outro, e para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois lido, e achado conforme, é assinado pelas e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Piancó – PB, em 20 de abril de 2023.

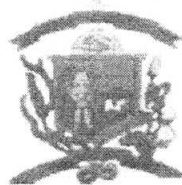
CTO - Clínica de Trauma e Ortopedia Ltda
CNPJ: 01.548.546/0001-44

D E
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito municipal
Contratante

[Handwritten signature]
CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA
Contratada

1. *Adriana M. N. Lucena*
CPF: 040.377.844-16

2. *Platânia Ventura Lutaubato*
CPF: 045.879.844-02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Amônia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Maria Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e/ou artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual;

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADREBADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/41765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 19 de Abril de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, tipo menor preço por item, a partir das 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, tipo menor preço por item, a partir das 09:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, tipo menor preço por item, a partir das 10:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CTO - CLINICA DE TRAUMA E OR-

TOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44 e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

Piancó-PB, em 20 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Piancó -PB, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o disposto do Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo. RESOLVE:

I - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023 com o objeto: contratação de produtor rural para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural destinados a merenda escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Piancó-PB, em favor do licitante: DAMIAO BRASILINO DE CALDAS- CPF nº 027.199.634-02, com o valor global de R\$ 39.922,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais). Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial. REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE: CUMPRE-SE

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA - ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/U.P.A, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 233.997,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).
Piancó - PB, em 10 de abril de 2023.
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44
OBJETIVO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Piancó - PB, em 20 de abril de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2023, para o dia 04 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 20 de Abril de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, as 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Mu-

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimaph@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br>; <http://www.tce.pb.gov.br>; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 19 de Abril de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, tipo menor preço por item, a partir das 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, tipo menor preço por item, a partir das 09:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, tipo menor preço por item, a partir das 10:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMÓLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CTO - CLINICA DE TRAUMA E OR-

TOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44 e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

Piancó-PB, em 20 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Piancó-PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto do Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo. RESOLSE:

I - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023 com o objeto: contratação de produtor rural para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural destinados a merenda escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Piancó-PB, em favor do licitante: DAMIAO BRASILINO DE CALDAS- CPF nº 027.199.634-02, com o valor global de R\$ 39.922,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais). Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial. REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA - ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas. PLANTONISTAS URGENTISTAS para o SAMU/U.P.A, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 233.997,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Piancó - PB, em 10 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44
OBJETIVO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Piancó- PB, em 20 de abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2023, para o dia 04 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

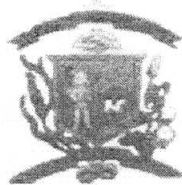
Esperança - PB, 20 de Abril de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Mu-



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
 Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

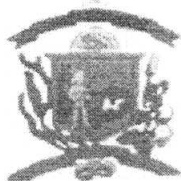
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

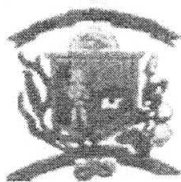
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARA BA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANC O
 Pa o Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Pra a Salviano Leite, n  10A - 1  Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avalia o de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo crit rios de julgamento e atribui o de notas para os servi os prestados;

X - elaborar documento formal de notifica o, para os casos de poss vel aplica o de san o, contendo a a o ou omiss o praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notifica o em observ ncia a legisla o vigente e os princ pios constitucionais do contradit rio e da ampla defesa, oportunizando a devida manifesta o da contratada;

Art.3  - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o munic pio de Pianc o-PB ficar o sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocat rio ou equivalente.

Art.4 -A gest o deve ser exercida primando pelos princ pios da legalidade, da efici ncia e efic cia, de forma a assegurar que a execu o contratual ocorra com qualidade e em respeito as legisla es pertinentes.

Art.5 . Esta portaria entra em vigor na data da sua publica o, revogando-se as disposi es em contr rio.

Pa o Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Ara jo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

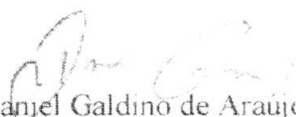
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada,

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município,
Resolve:
Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antonio Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Silvia Maria Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitoria Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e o artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;

b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;

c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e o que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELIBGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de Janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.353/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.353/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00027/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00027/2022

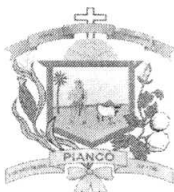
Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. Objeto deste processo de **inexigibilidade nº 00031/2023**.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó - PB, em 17 de abril de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44



Único(a)s sócio(a)s componentes da Sociedade Simples **CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA**, com sede à Rua Doutor Chateaubriand, 206, São José, CEP 58.400-396, Campina Grande/PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.548.546/0001-44, resolvem pelo consenso geral **alterar** seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ENTRADA DE SÓCIO(A)

CLÁUSULA 1ª. Ingressam na sociedade o(a)(s) sócio(a)(s) **FRANCISCO DINIZ BORBOREMA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 05/02/1991, solteiro, médico, CRM/PB 0009572, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 088.110.224-52, RG 2.876.211 SSP/PB, residente e domiciliado Rua Sandra Borborema, nº 62, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-122; e **PAULA CARDOSO DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Recife-PE, nascida em 27/01/1992, solteira, médica, CRM/PB 15199, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 075.471.354-71, RG 7736204 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, Praça de Casa Forte, Apto. 2502, Cep 52.061-420.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 2ª. O sócio **AGNALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR**, acima qualificado, detentor de quotas de capital no valor de R\$ 10.833,33 (Dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, transfere por venda parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 5.416,66 (Cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44



para o sócio **FRANCISCO DINIZ BORBOREMA**, acima qualificado, que ora ingressa na sociedade.

Parágrafo Único. A sociedade e o(a)s quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência de quotas ora realizadas, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 3ª. O sócio **SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES**, acima qualificado, detentor de quotas de capital no valor de R\$ 10.833,35 (Dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, transfere por venda parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 5.416,67 (Cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para a sócia **PAULA CARDOSO DE MEDEIROS**, acima qualificada, que ora ingressa na sociedade.

Parágrafo Único. A sociedade e o(a)s quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência de quotas ora realizadas, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª. Com a admissão de novos sócios, o Capital Social no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) dividido em 65.000 (Sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado,

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44



integralizado em moeda corrente e legal do país e ficará distribuído entre o(a)s sócio(a)s da seguinte forma:

SÓCIO(A)	Nº Quotas	Capital Integralizado	%
SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES	5.416,68	R\$ 5.416,68	8,333 %
JOSÉ RENNÁ GOMES DA SILVA	10.833,33	R\$ 10.833,33	16,666 %
AGNALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR	5.416,67	R\$ 5.416,67	8,333 %
ARISTÓTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO	5.416,66	R\$ 5.416,66	8,333 %
VALTH MENEZES GUIMARÃES	10.833,33	R\$ 10.833,33	16,666 %
CLAUDENI BRITO NÓBREGA	5.416,67	R\$ 5.416,67	8,333 %
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA CÂNDIDO FILHO	5.416,66	R\$ 5.416,66	8,333 %
WAGNER DE MELO FALÇÃO	5.416,67	R\$ 5.416,67	8,333 %
FRANCISCO DINIZ BORBOREMA	5.416,66	R\$ 5.416,66	8,333 %
PAULA CARDOSO DE MEDEIROS	5.416,67	R\$ 5.416,67	8,333 %
TOTAL	65.000	R\$ 65.000,00	100,00 %

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 5ª. A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todo(a)s respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª. A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo sócio **WAGNER DE MELO FALÇÃO**, com poderes e atribuições de administrar os

Act CH 5

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44



negócios sociais e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA 8ª. Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e posteriores aditivos não modificadas por este instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor para que produzam um só efeito, destinando-o ao registro e arquivamento no cartório de registro civil das pessoas



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA
CNPJ 01.548.546/0001-44

jurídicas, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande - PB, 19 de setembro de 2022.

[Handwritten Signature]
SCHUBERT LUIZ COSTA RODRIGUES
Sócio
CPF 872.403.194-15

[Handwritten Signature]
ARISTÓTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO
Sócio
CPF 036.932.864-77

[Handwritten Signature]
CLAUDENI BRITO NÓBREGA
Sócio
CPF 602.914.944-04

[Handwritten Signature]
VALTH MENEZES GUIMARÃES
Sócio
CPF 027.701.094-21

Cartório do 1º Ofício

[Handwritten Signature]
JOSÉ RENNÁ GOMES DA SILVA
Sócio
CPF 030.370.124-20

[Handwritten signatures and initials]





CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015794
 Reconheço por semelhança a firma de
SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB
 04/11/2022 15:18:39
 SELO DIGITAL: ANA73398-PFMZ
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
 ENCL: 11,26 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,58

LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015797
 Reconheço por semelhança a firma de
ARISTOTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB
 04/11/2022 15:17:25
 SELO DIGITAL: ANA73399-ZD6V
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
 ENCL: 11,26 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,58

LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE




CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015800
 Reconheço por semelhança a firma de
CLAUDENI BRITO NOBREGA
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB
 04/11/2022 15:18:10
 SELO DIGITAL: ANA73402-SUNC
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
 ENCL: 11,26 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,58

LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE




CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015803
 Reconheço por semelhança a firma de
VALTH MENEZES GUIMARRES
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB
 04/11/2022 15:18:51
 SELO DIGITAL: ANA73405-44FT
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
 ENCL: 11,26 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,58

LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE




1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 IVANDRO CUNHA LIMA
 Rua Vidal de Negreiros, 20 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 53040-280
 Fone/Fax: (83) 3321-2179 / (81) 3321-1202 / (81) 3321-1153

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
030.370.124-20 - JOSE RENNA GOMES DA SILVA
 Dou fé. Campina Grande (PB) - 04/11/2022 - 16:51.
 Selo Digital: ANM47799-GZC9.

Em testemunho da verdade.

Consulte e autentique em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Encl.: R\$ 11,26 FEPJ.: R\$ 2,26 FARPEN: R\$ 0,34 ISSQN: R\$ 0,56 Total: R\$ 14,45






DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44

Aginaldo Lima Pereira Junior
AGNALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR

Sócio
CPF 012.174.844-85

Carlos Antonio da Rocha Candido Filho
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA CÂNDIDO FILHO

Sócio
CPF 053.159.674-50

3º Ofício

Wagner de Melo Falção
WAGNER DE MELO FALÇÃO

Sócio Administrador
CPF 047.728.414-07

Francisco Diniz Borborema
FRANCISCO DINIZ BORBOREMA

Sócio
CPF 088.110.224-52

Paula Cardoso de Medeiros
PAULA CARDOSO DE MEDEIROS

Sócio
CPF 075.471.354-71

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Documento protocolado sob No 179997 e registrado no L. via A. 04/23

Est. No 179997 e folha 173 e arquivado neste Serviço


Definido a sede de: Castilho Branco - PB - 54101-2023 14 44 03

EMDI RS 1437 50 FEPA RS 197 NO TARCEN RS 15 95 165 RS 121 88

SELO DIGITAL: SELO DIGITAL ANS23073 - FASE 2

Assinatura e autenticação em tempo real (registro eletrônico)

Redo Assinatura: ANA KAROLINE DE LIMA SANTOS - ESCRITÓRIO






CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB
 Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro
 Campina Grande/PB - CEP: 56400-203
 Telefone: (31) 3342-3006 - (31) 3313-0009
 e-mail: notariatosalmeron@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015808
 Reconheço por semelhança a firma de
AGNALDO LIMA PEREIRA JUNIOR
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB.
 04/11/2022 16:22:56
 SELO DIGITAL: ANA73411-82NR
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
 ENCL: 11.26 FARPEN: 2.26 FEPJ: 0.34 ISS: RS 0.56

LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB
 Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro
 Campina Grande/PB - CEP: 56400-203
 Telefone: (31) 3342-3006 - (31) 3313-0009
 e-mail: notariatosalmeron@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015324
 Reconheço por semelhança a firma de
CARLOS ANTONIO DA ROCHA CANDIDO FILHO
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB.
 20/12/2022 10:26:35
 SELO DIGITAL: ANU55561-AB49
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
 ENCL: 11.26 FARPEN: 2.26 FEPJ: 0.34 ISS: RS 0.56

ROBERSON CARLOS SANTOS MONTE - ESCRIVENTE

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB
 Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro
 Campina Grande/PB - CEP: 56400-203
 Telefone: (31) 3342-3006 - (31) 3313-0009
 e-mail: notariatosalmeron@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015809
 Reconheço por semelhança a firma de
FRANCISCO DINIZ BORBOREMA
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB.
 04/11/2022 15:24:15
 SELO DIGITAL: ANA73412-953B
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
 ENCL: 11.26 FARPEN: 2.26 FEPJ: 0.34 ISS: RS 0.56

LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS CAMPINA GRANDE - PB
 Rua Vespertino Sá, 12 - Centro
 Campina Grande/PB - CEP: 56400-203
 Telefone: (31) 3321-3005 - (31) 3321-3006
 e-mail: notariatosalmeron@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-010739
 Reconheço por semelhança a firma de
WAGNER DE MELO FALCÃO
 Dou fé. em testemunho da verdade. Campina Grande - PB. 04/11/2022 16:11
 ENCL: RS11.26 FEPJ: RS2.26 FARPEN: RS0.34 ISS: RS0.56
 SELO DIGITAL: ANP12945-R7B3
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AMANDA VERÍSSICA DOS SANTOS
ESCRIVENTE AUTORIZADA

NOVO SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PB
 Tabelião: Marcelino Rennó de Siqueira Antunes
 Rua Vespertino Sá, 12 - Centro
 Campina Grande/PB - CEP: 56400-203
 Telefone: (31) 3321-3005 - (31) 3321-3006
 e-mail: notariatosalmeron@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-017470
 Reconheço por semelhança a firma de
PAULA CARDOSO DE MEDEIROS
 Dou fé. em testemunho da verdade
 Campina Grande-PB, 20/12/2022 09:31:49
 SELO DIGITAL: ANU46370-YFJH
 ENCL: RS 11.26 FEPJ: RS 2.26 FARPEN: RS 0.34 ISS: RS 0.56
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

HELLENARAULO DOS SANTOS - ESCRIVENTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA

SCHUBERT LUIZ COSTA RODRIGUES

DATA DE INSCRIÇÃO: 22/03/2008
 DATA DE EXERCÍCIO: 23/10/1973

MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES

NATURA JURÍDICA: CLITE-PB

1569643-25-VIA SSP-PB

DATA DE EMISSÃO: 02/10/1992
 DATA DE VALIDADE: 06/10/2028

1467431873

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE CARTEIROS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

SCHUBERT LUIZ COSTA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / CPF / INSCRIÇÃO: 1569643 / SSP / PB

CPF: 872.403.194-15 DATA NASCIMENTO: 23/10/1973

PREZADO: LUIZ GONZAGA RODRIGUES

MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES

Nº REGISTRO: 02123366597

VALIDADE: 31/03/2022 V. ANULAÇÃO: 23/07/1992

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 05/04/2017

45544062451
 PB034399100

PARAIBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1467431873

PROBIDO PLASTIFICAR
 1467431873

30
 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE / PARAIBA

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunha da verdade.
 Campina Grande-PB 04/12/2020 11:30:25
 Fernanda Patrícia Bantas da Silva Camilo - Escrevente Substituta [2020-008833] EMPL:R\$ 2,56 FORTALECER 0,30 FORTALECER
 SELO DIGITAL: AKL50910-1004

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.gov.br>

Fernanda Patrícia Bantas da Silva Camilo
 ESCREVENTE SUBSTITUTA
 30 OFÍCIO DE NOTAS

30
 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE / PARAIBA

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunha da verdade.
 Campina Grande-PB 04/12/2020 11:30:22
 Fernanda Patrícia Bantas da Silva Camilo - Escrevente Substituta [2020-008833] EMPL:R\$ 2,56 FORTALECER 0,30 FORTALECER
 SELO DIGITAL: AKL50906-40FX

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.gov.br>

Fernanda Patrícia Bantas da Silva Camilo
 ESCREVENTE SUBSTITUTA
 30 OFÍCIO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
OCUPAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **ARISTOTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: **2351755 SSP PB**

CPF: **036.932.864-77** DATA NASCIMENTO: **08/11/1980**

FRACÇÃO: **LIBRATAN RAMOS DE QUEIROZ MARIA ANUNCIADA CÂMARA DE QUEIROZ**

RELEVAÇÃO: **RELEVADO** ACC: **ACC** EXT. JMB: **B**

1ª REGISTRO: **00435405318** VALOR: **12/04/2023** 1ª VISTORIA: **12/11/1998**

Observações: **D.:**

LOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB** DATA EMISSÃO: **13/04/2018**

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *[Assinatura]* 15484106020 PRO36035920

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1633735896

PROIBIDO PLASTIFICAR 1633735896

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1ª REGISTRO: 00435405318 VALOR: 12/04/2023 1ª VISTORIA: 12/11/1998

Observações: D.:

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 13/04/2018

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *[Assinatura]* 15484106020 PRO36035920

PARAÍBA

Ante a autenticidade em <https://selidigital.tiob.us.br>

Ante a autenticidade em <https://selidigital.tiob.us.br>

Ante a autenticidade em <https://selidigital.tiob.us.br>

Ante a autenticidade em <https://selidigital.tiob.us.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
O documento de identidade de nos termos do art. 6.º do 2007/25

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome: **ARISTOTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO**

CPF nº: **03693286477** DATA DE EMISSÃO: **29/09/2008**

RA: **1** DATA DE NASCIMENTO: **08/11/1980**

ASSINATURA DO REGISTADO: *[Assinatura]*

FRACÇÃO: **LIBRATAN RAMOS DE QUEIROZ MARIA ANUNCIADA CÂMARA DE QUEIROZ**

NATURALIDADE: **CAMPINA GRANDE-PB**

RG: **2.351.755/SSP-PB**

DATA DE EMISSÃO: **11/09/1996** TÍTULO DE ELEITOR: **259913112/01** SEÇÃO: **0058** ZONA: **0022**

CPF: **03693286477** LOCAL E DATA DE OPERAÇÃO: **UOAO PESSOA-PB, 28/01/2009**

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *[Assinatura]*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549063111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549063111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549063111

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Nome: CLAUDENI BRITO NOBREGA CRM nº 00319-PB

Função: CLOVES FERNANDES DA NOBREGA SEVERINA BRITO DA NOBREGA

DATA DE INSCRIÇÃO: 08/03/1990

Assinatura: *Claudení Brito Nobrega*

CPF: 802.914.944-04 RG - ORGÃO EMISSOR: 997 01555P-PB

TÍTULO DE ELEITOR: 143153812/01 SEÇÃO: 0104 ZONA: 0092

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1987 NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: JOÃO PESSOA 12/05/2017

0257032

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM DEVIDO AO REGISTRO EM SEU NOME

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
GOVERNAMENTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: CLAUDENI BRITO NOBREGA

CPF: 802.914.944-04 DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1987

Função: CLOVES FERNANDES DA NOBREGA SEVERINA BRITO DA NOBREGA

CPF: 02508722503

LOCAL: CAMPINA GRANDE - PB DATA EMISSÃO: 26/02/2018

1549063111

1549063111

PARAIBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549063111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549063111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549063111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549063111



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 Conselho Federal de Medicina do Estado da Paraíba

VALDECI DE MELO GUIMARAES
 MARIA RUTH CABRAL MENEZES GUIMARAES

Nome do profissional	Data de Nascimento
PALMARES/PE	10/09/1979
5.418.685 SSP/PE 27/06/1995	027.701.094-21
521237608/68 PE 33	37
464352-S -EXE = A =	= POSITIVO =

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

João Pessoa, 20 de outubro de 2006

Valdeci de Paiva Madruga
 PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de Identidade Conforme Lei N° 6.206/75

6326

20/10/2006

Nome: VALDIR MENEZES GUIMARAES

Assinatura do Portador: *Valdir Menezes Guimarães*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADOS

Nome: VALDIR MENEZES GUIMARAES

DOC. VIGÊNCIA: CDD, EMBRAN. Nº: 5418685 SSP PE

CPF: 027.701.094-21 DATA NASCIMENTO: 10/09/1979

FAMÍLIA: VALDECI DE MELO GUIMARAES, MARIA RUTH CABRAL MENEZES GUIMARAES

PERMISSÃO: NAVEGAR SOF CALADA ALI

Nº REGISTRO: 01533132950 VIGÊNCIA: 01/08/2026 FUNDIÇÃO: 16/11/2000

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 10/08/2015

86505626269
 PRO31108067

1083381430

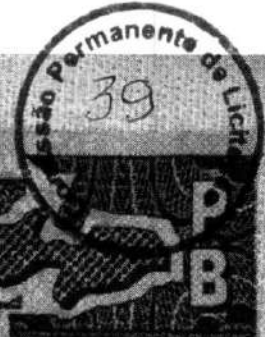
Autenticar a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, e testemunho da verdade.
 Campina Grande - PB 10/12/2020 16:03:51
 Márcia Brito Neves - Escrevente
 [2020-009075] EML:RS 2.35 CAMPINHE 0,30 FEPJANS 0,51 ISSUE
 SELO DIGITAL: ARJ31145-4301
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.trpb.jus.br>

9º OFÍCIO DE NOTAS
Márcia Brito Neves
 ESCREVENTE
 OFÍCIO DE NOTAS

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
 Rua: Dinarte Pereira, 27 | Centro | CEP: 56.000-000 | Campina Grande - PB
 Fone: (31) 3342-1068 | e-mail: oficio9@trpb.jus.br | www.trpb.jus.br

Autenticar a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, e testemunho da verdade.
 Campina Grande - PB 10/12/2020 16:03:51
 Márcia Brito Neves - Escrevente
 [2020-009075] EML:RS 2.35 CAMPINHE 0,30 FEPJANS 0,51 ISSUE
 SELO DIGITAL: ARJ31145-4301
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.trpb.jus.br>

Márcia Brito Neves
 ESCREVENTE
 OFÍCIO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

NOME
JOSE RENNA GOMES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
5815848 SSP PE

CPF DATA NASCIMENTO
030.370.124-20 03/01/1981

FILIAÇÃO
LAUDENOR JOSE DA SILVA
MARIA LENILCE GOMES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Redacted] [Redacted] AB

Nº REGISTRO
00510464283

VALIDADE
22/09/2022

1º HABILITAÇÃO
03/02/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1497859752

OBSERVAÇÕES

Jose Renna Gomes da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
22/09/2017

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

04509240180
PB035411112

PROIBIDO PLASTIFICAR
1497859752

PARAÍBA





CPF: 012.174.844-85
 RG: 902.273.815/85P-RN
 TÍTULO DE ELEITOR: 927359411678
 ZONA: 0001
 DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1986
 NATURALIDADE: SAO GONCALO-RJ
 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: JOÃO PESSOA, 16/04/2014
 0116538
 ASSINATURA DO PRESENTE DO LEM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETIVO DE ACRÉDITO COM A LEI 20675

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DO MÉDICO

CRMA/PB 009116/PB

Nome: AGNALDO LIMA PEREIRA JUNIOR
 Filiação: AGNALDO LIMA PEREIRA MARIA ZENEIDE DE MELO PEREIRA
 DATA DE INSCRIÇÃO: 31/03/2014
 V/A: 1

Assinatura do Portador



9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
 Pça. Cláudio Pinheiro, 21 | Centro | CEP: 56.400-002 | Campina Grande - PB
 Fone: (51) 3342-3940 | E-mail: secretaria@ofnotas.com.br | Rua do Visão de Almeida - 1540

Autêntico a presente cópia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Campina Grande-PB 09/12/2020 10:01:13
 Márcia Brito Neves - Escrevente
 (2020-008999) EML:RS 2,56 FAP:RS 0,30 FEPJ:RS 0,51 ISS:RS 0,61
 SELO DIGITAL: ANLS1069-LOLO
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura: Márcia Brito Neves
 ESCREVENTE
 9º OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: AGNALDO LIMA PEREIRA JUNIOR

DOC IDENTIFICAD - OUT. TRANSITO UF: RN
 227.981.5

CPF: 012.174.844-85 DATA NASCIMENTO: 07/05/1986

Relação: AGNALDO LIMA PEREIRA
 MARIA ZENEIDE DE MELO PEREIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] C/DIR: []
 [] [] []

UF: RN
 04183560203

VALIDADEZ: 22/11/2021
 11/09/2007

Observações:

Assinatura do Portador

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 23/11/2016
 11485500074
 PB033615403

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
 Pça. Cláudio Pinheiro, 21 | Centro | CEP: 56.400-002 | Campina Grande - PB
 Fone: (51) 3342-3940 | E-mail: secretaria@ofnotas.com.br | Rua do Visão de Almeida - 1540

Autêntico a presente cópia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Campina Grande-PB 09/12/2020 10:03:08
 Márcia Brito Neves - Escrevente
 (2020-009004) EML:RS 2,56 FAP:RS 0,30 FEPJ:RS 0,51 ISS:RS 0,61
 SELO DIGITAL: ANLS1074-R:0E
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura: Márcia Brito Neves
 ESCREVENTE
 9º OFÍCIO DE NOTAS



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: CARLOS ANTONIO DA ROCHA CÂNDIDO FILHO
 CRM-RF: 006548/PB

FILIAÇÃO: CARLOS ANTONIO DA ROCHA CÂNDIDO MARISTELA FURTADO FIALHO CÂNDIDO

DATA DE INSCRIÇÃO: 30/12/2013

Carlos Antonio da Rocha Candido Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 053.159.674-60 RG / ORGÃO EMISSOR: 2.568.883/SSP-PB

TÍTULO DE ELEITOR: 26425281244 SEÇÃO: 0029 ZONA: 024

DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1984 NATURALIDADE: GUILTE-PB

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: JOÃO PESSOA 10/02/2014

0102115

João Pessoa
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/76.

1º OFICINE DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
 Rua: Cláudio Pinheiro, 211 Centro | CEP: 56.100-002 | Caixa Postal 176
 Fone: (33) 3320-1166 | E-mail: selo@selodigital.tpb.ncs.br | Distrito Moura de Almeida - Paraíba

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.
 Campina Grande-PB 04/12/2020 11:35:50
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente Substituta
 [2020-008845] EML:R\$ 2,55 FAPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,51 ISS:R\$ 0,12
 SELO DIGITAL: ARL5922-2880
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.ncs.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR O TERRITÓRIO NACIONAL 1488860670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ZONAS LÍQUIDAS DAS CIDADES DE PORTALPIRENE (NACIONALIDADE TRANSNACIONAL) E SERRA DE SÃO CARLOS (NACIONALIDADE NACIONAL)

NOME: CARLOS ANTONIO DA ROCHA CÂNDIDO FILHO

OCORRÊNCIA / ORGÃO EMISSOR: 265983 DEP: PB

CPF: 053.159.674-50 DATA NASCIMENTO: 05/03/1984

FILIAÇÃO: CARLOS ANTONIO DA R CÂNDIDO MARISTELA F F CÂNDIDO

PERMISSÃO: MCC: CATEGORIA: R

Nº REGISTRO: 02399363072 VALIDADE: 29/06/2022 1ª NABILICAÇÃO: 28/06/2002

OBSERVAÇÕES:

Carlos Antonio da Rocha Candido Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 07/07/2017

Arábida
 ASSINATURA DO EMISSOR 27460304151
 PB034910379

PARAIBA

1º OFICINE DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
 Rua: Cláudio Pinheiro, 211 Centro | CEP: 56.100-002 | Caixa Postal 176
 Fone: (33) 3320-1166 | E-mail: selo@selodigital.tpb.ncs.br | Distrito Moura de Almeida - Paraíba

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.
 Campina Grande-PB 04/12/2020 11:35:49
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente Substituta
 [2020-008845] EML:R\$ 2,55 FAPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,51 ISS:R\$ 0,12
 SELO DIGITAL: ARL5910-2881

PROIBIDO PLASTIFICAR O TERRITÓRIO NACIONAL 1488860670

Arábida
 ASSINATURA DO EMISSOR


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DA PARAÍBA
 CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 WAGNER DE MELLO FALÇÃO

CRM
 00564/PB

42


 FILIAÇÃO
 ODAIR DE LIMA FALÇÃO

MARIA EDLEUZA DE MÊLO
 FALÇÃO

DATA DE INSCRIÇÃO
 02/07/2013

VIA



ASSINATURA DO PORTADOR



CPF 047.728.414-07	RG - ÓRGÃO EMITIDOR 26496412ª VIA SSP-PB	
TÍTULO DE ELEITOR 022162961287	SEÇÃO 0032	
DATA DE NASCIMENTO 07/05/1983	NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO JOÃO PESSOA, 08/09/2013		
0085686		
		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRIE		

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.268/75



PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1848432906

NOME
FRANCISCO DINIZ BORBOREMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2876211 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
088.110.224-52 05/02/1991

FILIAÇÃO
GODOFREDO NASCIMENTO
BORBOREMA
MARICLEIDE BARBOSA
DINIZ



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04657449420

VALIDADE
07/02/2024

1º HABILITAÇÃO
28/05/2009

OBSERVAÇÕES
A ;

Francisco D. Borborema

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
19/10/2020

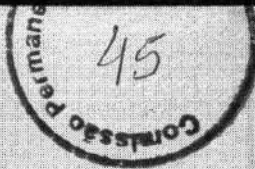
Assinatura do Emissor

ASSINATURA DO EMISSOR

56994950701
PB041747461

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1848432906



MEDICO

CRM-PE

Conselho Regional de Medicina de Pernambuco

Inscrição: 23999 em 16/12/2015

Nome: PAULA CARDOSO DE MEDEIROS

Filiação: MARIA APARECIDA XAVIER CARDOSO FRANCISCO CARDOSO DE MEDEIROS

Nacionalidade: BRASIL

Naturalidade: Recife-PE

Data de Nascimento: 27/01/1992

Diplomado pela FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE em 14/12/2015

Identidade: 7736204 SDS-PE

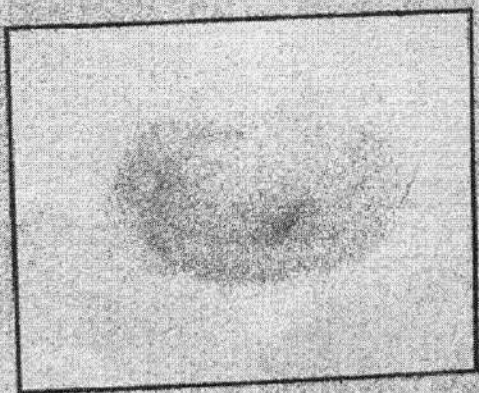
CPF: 075.471.354-71

000059226

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.548.546/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1996	
NOME EMPRESARIAL CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R DR.CHATEAUBRIAND	NÚMERO 206	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.107-625	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3341-2566	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **16:00:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA
CNPJ: 01.548.546/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:48 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **42E8.9CB3.36B5.E62E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **D6C4.77AA.703F.9215**

Emitida no dia 11/04/2023 às 09:17:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **01.548.546/0001-44**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 7001303
Nome: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S L
CNPJ/CPF: 01548546000144
Endereço: DR. CHATEAUDRIAND, 206,
Bairro: SÃO JOSE
CEP: 58400396
Cidade: CAMPINA GRADE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 13 de Abril de 2023

Observações: 220282023

Código de verificação: [14259031403202641000719399808666100]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod
Emissor: 04650222435 Data Hora: 13/04/2023 09:52:41

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.548.546/0001-44
Razão Social: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA LTDA
Endereço: RUA DR. CHATEAUBRIAND 206 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58107-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033103005574581721

Informação obtida em 10/04/2023 14:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.548.546/0001-44

Certidão nº: 5775998/2023

Expedição: 08/02/2023, às 16:01:25

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.548.546/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cncetst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 01.548.546/0001-44

Razão Social: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA SS LTDA

Nome Fantasia: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA SS LTDA

Certidão emitida às 13:57 de 23/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Bn/Eyj9J**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



58

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 349818 / **CMC:** 349818 **Nº do CGM:** 7001303
Nome Completo: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA
Nome Fantasia: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S L
CNPJ / CPF: 01.548.546/0001-44 **Grupo:** 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA ASSIS CHATEAUBRIAND **Numero:** 206
Complemento: **Bairro:** SAO JOSE

Data de Abertura: 01/11/1996 **Data de Validade:** 04/11/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722256 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

722280 Atividades de fisioterapia

722266 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Campina Grande, 4 de Novembro de 2022.

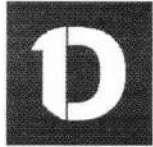
Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/71E8-E059-C966-B5BB> e informe o código 71E8-E059-C966-B5BB



58



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71E8-E059-C966-B5BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 04/11/2022 12:38:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/71E8-E059-C966-B5BB>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado como CONTRATANTE: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA, empresa de prestação de serviços médicos na especialidade de ORTOPEDIA, localizada na rua Dr. Chateaubriand, 206, CEP: 58.400-396, São José, Campina Grande/PB.

CONTRATADO: LUCIANO GUEDES BORGES, médico, CRM: 003451/PB, CPF: 434.486.314-34, RG: 776.489 – 2ª via, residente na rua Nsª. de Lourdes, 597, Jardim Tavares, CEP:58.402-045, Campina Grande/PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços médicos na especialidade de ORTOPEDIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS. Os serviços prestados exclusivamente pelo CONTRATADO compreendem:

Parágrafo primeiro - Consulta médica e procedimentos cirúrgicos aos clientes, da CONTRATANTE:

3 instrumento. Seus honorários médicos serão cobrados, segundo o critério aqui especificado, diretamente dos clientes da contratante.

Rua Dr. Chateaubriand, 206
CEP 58.400-396 - São José
Campina Grande - PB
Fone: (83)3341-2566



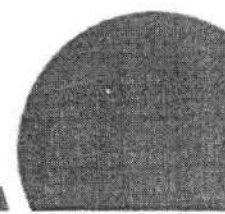
CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE disponibilizará condições técnicas e operacionais para a realização dos serviços contratados.

1 - Parágrafo Primeiro. - Atender os clientes da (CONTRATANTE) com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como as pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade, as gestantes, lactantes e crianças de até cinco anos; II - Observar como retorno de consulta o prazo máximo de 30 (trinta), a partir de quando poderá ser cobrada nova consulta; III - Manter o consultório em condições dignas, dotado dos equipamentos médicos necessários e pertinentes à área de sua atuação, em perfeitas condições de uso e de higiene; IV - Caso a ANS, CFM, AMB ou CRM ou outros órgãos representativos e legais requisitem, apresentar informações sobre a produção assistencial, ou seja, os dados assistenciais dos

2 - Parágrafo segundo - O CONTRATADO declara-se ciente e de pleno acordo Atendimento fornecida CONTRATADA, atentando sempre para o prazo de validade ali especificado, juntamente com a carteira de identidade, ou outro documento de identificação reconhecido por lei. Parágrafo sexto - Obriga-se a CONTRATADA a cobrar dos clientes, tratamentos e demais procedimentos que indicar, respeitando os valores mínimos éticos estabelecidos pelo CFM - Conselho Federal de Medicina e pela AMB - Associação Médica Brasileira

3 - Parágrafo terceiro - Em casos de força maior, quando impossibilitado o agendamento prévio, o CONTRATADO obriga-se a comunicar ao contratante o atendimento realizado, no prazo de até 48 horas do atendimento.

Rua Dr. Chateaubriand, 206
CEP 58.400-396 - São José
Campina Grande - PB
Fone: (83)3341-2566





Clínica de Traumatologia
e Ortopedia



- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I - Dar conhecimento aos clientes da contratada das obrigações e responsabilidades que lhes cabem acerca dos serviços objeto deste contrato;

9 II) - Fornecer identificação ao cliente da CONTRATANTE, através de cartão de identificação do cliente e/ou autorização de serviços médicos, a fim de que possa se valer dos direitos ora contratados junto a CONTRATADA, a qual será apresentado à CONTRATADA na ocasião do atendimento, acompanhada da cédula de identidade; II) - Pagar exclusivamente ao CONTRATADO os serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento; IV) - Informar previamente a CONTRATADA sobre toda e qualquer

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

10 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores decorrentes dos serviços prestados que serão efetuados na forma deste documento, observadas as dotações previstas nas seguintes tabelas e índices, aplicáveis no que couberem a cada tipo de serviços obedecendo como base referencial de preços a tabela (CBHPM) Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. Sendo: Parágrafo primeiro.

11 Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE apresentará a CONTRATADA, mensalmente, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, a relação de atendimentos prestados no mês anterior

Rua Dr. Chateaubriand, 206
CEP 58.400-396 - São José
Campina Grande - PB
Fone: (83)3341-2566



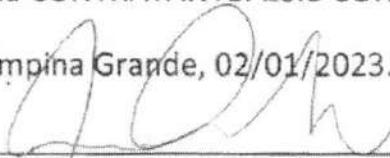
12 Parágrafo segundo - A documentação comprobatória do atendimento prestado será emitida em duas vias, destinando-se uma para apresentação à CONTRATANTE e a outra ao controle da CONTRATADA. Parágrafo quinto - O pagamento dos serviços deverá ser realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, em depósito bancário na conta da CONTRATADA (indicar banco e conta). Será fornecido mensalmente pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias após o pagamento, extrato discriminando os serviços e respectivos valores pagos.

14 CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura. Parágrafo único - Na hipótese de prorrogação automática, o reajuste a ser praticado obedecerá ao disposto neste instrumento.

16 E, por assim estarem justos e contratados, a CONTRATADA e a CONTRATANTE, declaram a ciência e a concordância com as cláusulas constantes deste instrumento.

Pela CONTRATANTE: Pelo CONTRATADO:

Campina Grande, 02/01/2023.


 Dr. Luciano Guedes Borges
 Médico Traumatologista-Ortopedista
 CRM: 3451
 CPF: 434.486.314-34

DR. LUCIANO GUEDES BORGES

Contratado


 CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CONTRATANTE

CTO - Clínica de Trauma e Ortopedia Ltda
 CNPJ: 01.548.546/0001-44

Dr. Wagner Falcão
 Ortopedia e Traumatologia
 CRM-PE 8643
 CPF 047.728.414-03

Rua Dr. Chateaubriand, 206
 CEP 58.400-396 - São José
 Campina Grande - PB
 Fone: (83)3341-2566



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUCIANO GUEDES BORGES

DOC. IDENTIFIC. / OUT. ZELADOR Nº: 778489 SSP PD

CPF: 434.486.314-34 DATA NASCIMENTO: 25/11/1962

FILIAÇÃO: JOSE DE ALMEIDA BORGES MARIA GUEDES BORGES

PROFISSÃO: ACC. CATEG. ALE

Nº FISCAL: 03038900523 VALOR: 11/08/2019 1ª INSCRIÇÃO: 23/02/1988

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten Signature]

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 14/08/2014

[Handwritten Signature] 71.600501576
 PB029063368

SECRETARIA DE GOVERNO

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS 971542038

PROVEDOR PLASTIFICAR 971542038



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: LUCIANO GUEDES BORGES CRM/RP: 003491-PB

FILIAÇÃO: JOSÉ DE ALMEIDA BORGES
 MARIA GUEDES BORGES

DATA DE INSCRIÇÃO: 20/12/1993 VIG: 1

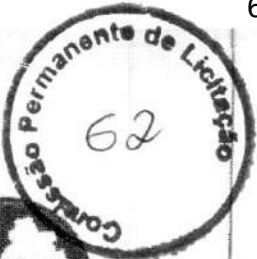
Luciano Guedes Borges
ASSINATURA DO PORTADOR





CNPJ	RG / ORGÃO EMISSOR	
434.488.314-34	778.488.2ª VIG/SSP-PB	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
3794641252	0100	0016
DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
25/11/1962	AREIA-PB	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
JOÃO PESSOA, 12/05/2017		
02572#2	 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CPM	

VALIDAR CASO PRECISA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETIVAR AÇÃO COM ALIÉ P. 20073



TÍTULO DE ESPECIALISTA

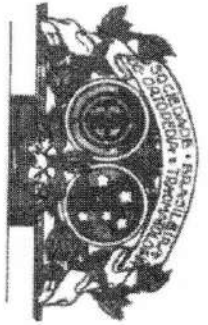
em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

conferido pela

Associação Médica Brasileira

e

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia



TFOOT No 5322

Ao Dr.

Luciano Mendes Borges

Em 14 de Fevereiro de 1993

[Signature]
Presidente da AMB
Secretário-Geral da AMB

[Signature]
Presidente da SBOT
DR. OSNI SALCIDO
Secretário-Geral da SBOT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 0764/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 0550/2001 de Homologação do Concurso Público, com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988,

RESOLVE

Nomear **LUCIANO GUEDES BORGES**, para ocupar o cargo efetivo de **Auditor em Saúde**, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto do corrente.

Campina Grande, 31 de julho de 2.001.


CÁSSIO CUNHA LIMA
- Prefeito -



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A CTO (Clínica de Trauma e ortopedia) LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: 01.548.546.0001-44 com sede à rua Drº Chateaubriand, 206/ São José, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 00001/2023, da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, e conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, **inexiste fatos impeditivos**, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.

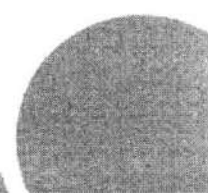
CTO (Clínica de Trauma e Ortopedia) LTDA

Wagner Falcão

CTO - Clínica de Trauma e Ortopedia Ltda
 CNPJ: 01.548.546/0001-44

Representante Legal

Rua Dr. Chateaubriand, 206
 CEP 58.400-396 - São José
 Campina Grande - PB
 Fone: (83)3341-2566





CTO 65
Clínica de Trauma e Ortopedia

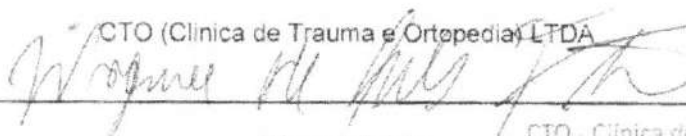


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

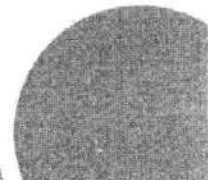
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

CTO (Clínica de Trauma e Ortopedia) LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: 01.548.546.0001-44 com sede à rua Drº Chateaubriand, 206/ São José, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº: 00001/2023, da Prefeitura Municipal de Piancó– PB, e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Campina Grande, 13 de abril de 2023.

CTO (Clínica de Trauma e Ortopedia) LTDA

 Wagner Falcão CTO - Clínica de Trauma e Ortopedia Ltda
 CNPJ: 01.548.546/0001-44
 Representante Legal

Rua Dr. Chateaubriand, 206
CEP 55.400-396 - São José
Campina Grande - PB
Fone: (83)3341-2566





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.548.546/0001-44

Código de Controle: 42E8.9CB3.36B5.E62E

Data da Emissão: 12/12/2022

Hora da Emissão: 16:22:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/12/2022, com validade até 10/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 12 min 29 Login: visitante Função: DIA_114 Data: 14/08/2023 02:28:09



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF

- Número do Documento: 01.548.546/0001-44 *

- Data de Emissão: 11/04/2023 *

- Hora da Emissão: 09:17:06 *

- Código: D6C4.77AA.703F.9215 *

- Tipo de Certidão: REGULAR ▼ *

Certidão de Débito

- Código: D6C4.77AA.703F.9215
- Contribuinte: 01.548.546/0001-44
- Data da Emissão: 11/04/2023
- Hora da Emissão: 09:17:06
- Data Validade: 10/06/2023
- Situação: REGULAR

<<Voltar

Certidão válida!

14259031403202641000719399808666100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CGM: 7001303

Tipo: CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA

Contribuinte: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S L

Emitido em: 13/04/2023

Vencimento: 12/07/2023



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.548.546/0001-44

Razão social: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA LTDA

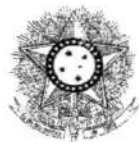
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033103005574581721
02/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031203574534696245
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022102501976937139
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202480729336769
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011402593324808173
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122602505493375901
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120703091991471605
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111803335771415300
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103003175922201150
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101103102676085172
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092203284396569680
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303024826531544
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081502383710326607
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702552451913995
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802581372365679
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902555340124612
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102440256771823
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202565096165491
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303012781715172
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040402254987659880
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031617094764863484
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401103488814088
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501014406813705
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011703002581613871
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122703254598280405
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120802352423296003
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111902311842893652
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103102224113930194
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101202434588943671
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092302441414706949

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081602310178078668
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072802513812081960
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042902483510522592
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 14/04/2023 08:31:43

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.548.546/0001-44

Certidão nº: 5775998/2023

Expedição: 08/02/2023, às 16:01:25

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.548.546/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cact@tst.jus.br



Validar Certidão

Código de Autenticidade: Bn/Eyj9J

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social:	CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA SS LTDA
Nome Fantasia:	CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA SS LTDA
CNPJ:	01.548.546/0001-44

Certidão emitida às 13:57 de 23/03/2023

Esta certidão está expirada. Solicite uma nova.

[Voltar](#)

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 10:13:19 foi protocolizado o documento sob o N° 49988/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000003302023

Data da Publicação: 21/04/2023

Data da Assinatura: 20/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 90.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

Contratado (Nome): CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA SS LTDA ME

Contratado (CNPJ): 01.548.546/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	f45dc15d544b2d23b1f0681dbfba83d5
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	4728fc289f40e921fe03ad3dbf11428f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	26e0df0c6092a1aca44984f392b17812
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7ea1996fca85ed55578dfb63818ce56b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	d67b98fae18e9a15a49eab78dfd5296a
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	48a2d11217ef89eb88e125f31f2589e7

João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 49985/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 10:13h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 49988/23 ao Documento 49985/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 49985/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	12 - 14	7ea1996fca85ed55578dfb63818ce56b
Designação da fiscalização técnica do contrato	15 - 17	d67b98fae18e9a15a49eab78dfd5296a
Comprovante de publicidade	18 - 21	f45dc15d544b2d23b1f0681dbfba83d5
Designação do gestor do contrato	22 - 28	48a2d11217ef89eb88e125f31f2589e7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	29	26e0df0c6092a1aca44984f392b17812
Comproventes de regularidade da contratada	30 - 77	4728fc289f40e921fe03ad3dbf11428f
RECIBO PROTOCOLO	78	c287baecd7a40dc819e82dd2e215059c

João Pessoa, 09 de Maio de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**